



FENACLUBES

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES DO BRASIL

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 63.065

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES PARA APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Às 15h30, do dia 23 de novembro de 2016, no hotel Royal Palm Plaza, com endereço na Av. Royal Palm Plaza, 277, Jardim Nova Califórnia, Campinas/SP, se reuniram extraordinariamente os membros do Conselho de Representantes, órgão da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, formado pelos Delegados dos Sindicatos filiados. Assumindo a direção dos trabalhos, conforme estipulado no artigo 25 do Estatuto Social, o presidente da FENACLUBES, Sr. Arialdo Boscolo, declarou instalada a reunião, convidando a mim, Jair Alfredo Pereira, delegado e ex-presidente do Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná - SINDICLUBES/PR e atual presidente da Confederação Brasileira de Clubes - CBC, para servir como secretário "ad-hoc", informou que todos os Delegados presentes deveriam subscrever a Ata no final desta Reunião Extraordinária, a qual conterà o nome dos sindicatos filiados à FENACLUBES com direito a voto. Foi constatada a presença de 6 (seis) sindicatos filiados à FENACLUBES com direito a votar: Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo - SINDICLUBE, Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará - SINDICLUBE, Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná - SINDICLUBES, Sindicato de Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal e Entorno - SINLAZER, Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia - SINDICLUBE, e Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará - SINDICLUB, de acordo com a alínea "c", inciso II, do artigo 19 do Estatuto Social. Em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, em 21 de outubro de 2016, e disponibilizado no sítio eletrônico da FENACLUBES, o presidente submeteu a ordem do dia, solicitando a mim, a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura, o presidente iniciou a reunião explicando que a alteração estatutária proposta pela Diretoria Executiva visa dar maior visibilidade à entidade, destacando a alteração do nome fantasia da FENACLUBES para "Federação Nacional dos Clubes do Brasil", assim como outras alterações de interesse da gestão da entidade. Na sequência, informou que conforme determina a alínea "c", inciso II, do artigo 19 do atual Estatuto Social, compete ao Conselho de Representantes da FENACLUBES a reforma e consolidação do referido Estatuto. Neste momento, o presidente da FENACLUBES apresentou na íntegra o Estatuto Social proposto pela Diretoria Executiva, estacionando em cada artigo alterado. Após todas as detalhadas explicações, submeteu a proposta de reforma e consolidação do Estatuto Social, para votação. Após constatar que todos os filiados à FENACLUBES presentes a esta Reunião Ordinária já haviam votado, solicitou que a apuração fosse anunciada em tempo real e em voz alta, voto a voto, para apuração de votos. O presidente da Reunião pediu aos membros presentes que conferissem a soma dos votos apurados, cujo total de votos devia coincidir com o total de eleitores presentes. Após a conferência o Sr. Arialdo



FENACLUBES

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES DO BRASIL

RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 63.065

Boscolo anunciou então que a alteração e consolidação do Estatuto Social obteve os votos do total de filiados, com 6 (seis) votos válidos a favor e nenhum voto em branco ou voto nulo. A alteração estatutária foi aprovada por unanimidade, com a consolidação do Estatuto Social, conforme texto anexo. O presidente da FENACLUBES agradeceu aos Delegados, franqueando a palavra a todos os presentes e, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata que na sequência foi lida e submetida à discussão, sendo aprovada por unanimidade. Para constar eu, Jair Alfredo Pereira, secretário "ad-hoc", lavei e assinei a presente Ata, que também foi subscrita pelo presidente, e pelos demais delegados presentes.

Campinas/SP, 23 de novembro de 2016

Alfredo Rodrigues Vasconcelos Filho
Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia
SINDICLUBE

Ali Tarbine
Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura
Física e Hípicas do Estado do Paraná
SINDICLUBES

Claudionor Pedro dos Santos
Sindicato de Clubes e Entidades de Classe,
Promotoras de Lazer e de Esportes do
Distrito Federal e Entorno - SINLAZER

Cezar Roberto Leão Granieri
Sindicato dos Clubes do Estado de São
Paulo SINDI-CLUBE

Ricardo Sérgio Teixeira
Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará
SINDICLUBE

Salafiel Pereira Campos
Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do
Pará SINDCLUB

Aivaldo Boscolo
Presidente da FENACLUBES
Presidente da Reunião Extraordinária

Jair Alfredo Pereira
Secretário "ad-hoc"
da Reunião Extraordinária

Dr. Eduardo Roberto A. Moraes
Assessoria Jurídica
O.A.B. 55.926

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, 1192, Fone: 019 3294-3704 CNPJ: 05.653.207/0001-89

Apresentado em 24/11/2016, protocolado e registrado em microfilme sob nº
de ordem 63.065. Anotado a margem do registro n. 62.604

CAMPINAS-(SP), 05/12/2016.



Escrevente autorizado(a)

César Buratto
Escrevente Autorizado

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	ISSQN	TOTAL
187,87	53,33	27,60	9,90	12,84	9,39	309,98

Selos e taxas recolhidos na guia respectiva